



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.03.03.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família do Município de Miraima.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: FRANCISCO GRACIANO RIBEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Miraima-CE., 03 de Maio de 2017.


ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde